



EDITAL DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, MORADIA E TRANSPORTE

Edital Proaf 03/2024 – RETIFICAÇÃO 02

A Pró-reitoria de Ações Afirmativas (PROAF), no uso de suas atribuições estatutárias, resolve: tornar público a retificação do CAPÍTULO VII – Do Cronograma, do referido Edital, que passa ter a seguinte redação:

CAPÍTULO VII

Do Cronograma

Art. 10 O processo seletivo para os **Auxílios Alimentação, Moradia e Transporte** seguirá o cronograma abaixo:

I - Inscrição e apresentação da documentação pelo SIGAA: 18 a 26 de julho de 2024.

II - Homologação das inscrições: 29 de julho a 02 de agosto de 2024.

III - Resultado das homologações inscrições: 05 de agosto de 2024.

IV - Recursos à homologação das inscrições: 05 e 06 de agosto de 2024.

V - Resultado dos recursos: 08 de agosto de 2024.

VI - Entrevistas sociais: 08 de agosto a 02 de setembro de 2024.

VII – Avaliação social: 03 a 12 de setembro de 2024.

VIII – Divulgação do resultado: 13 de setembro de 2024.

IX – Recursos à CPAf: 13 a 16 de setembro de 2024.

X - Resultado Final: 17 de setembro de 2024.

XI - Previsão do primeiro pagamento: início de outubro de 2024, retroativo a setembro.

Itabuna, 06 de setembro de 2024

Sandro Augusto Silva Ferreira
Pró-Reitor de Ações Afirmativas
Nomeado pela Portaria 213/2020

Maristela Aragão de Matos
Coordenador de Apoio à Permanência Estudantil (Substituta)
Nomeado pela Portaria 116/2024